

Resolução nº 74/2007

“Dispõe sobre a participação da Câmara Municipal de Joanópolis no 51º Congresso Estadual de Municípios”.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte **Resolução**:

Art. 1º A Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis será representada no “51º Congresso Estadual de Municípios”, promovido pela Associação Paulista de Municípios, a realizar-se no Município de Campos do Jordão - SP, nos dias 23 a 28 de abril de 2007.

Art. 2º A delegação da Câmara Municipal de Joanópolis será designada pelo Presidente da Câmara, mediante Ato da Presidência.

Art. 3º A delegação mencionada no artigo anterior, após o regresso, apresentará relatório escrito dando conta das informações recebidas e atividades desenvolvidas no referido Congresso.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta das dotações próprias da Câmara Municipal de Joanópolis, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Joanópolis, 23 de abril de 2007.

Domingos Lauriano Floriano
Presidente da Câmara

Publicado no quadro de avisos da Câmara em local de costume. O referido é verdade.

Joanópolis, 23 de abril de 2007.

Simoni Alessandra de Oliveira Vrena
Secretária da Câmara

Obs.: Projeto de Resolução nº 05/2007, de autoria da Mesa.